



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 19

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

-----Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Luís Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião: a Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Vereadora da Câmara Municipal eleita pelo Partido Socialista, que nos termos do artigo oitavo da Lei número catorze barra setenta e nove, de dezasseis de maio, na sua atual redação, solicitou a dispensa de funções para participar na campanha eleitoral das Eleições para a Assembleia da República, sendo candidata pelo Circulo Eleitoral de Beja; e o Senhor Ricardo Jorge Ruas Cesário, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, por razões profissionais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 19-09-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação.

Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Senhor Pedro Ramos, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1. Esteve presente o Senhor Luís Maria Alves Gonçalves, residente em Odemira, que veio primeiro agradecer a resolução do problema existente na Rua 5 de Outubro, em Odemira, uma vez que já era possível efetuar a recolha de lixo naquela zona. Seguidamente, apresentou as seguintes preocupações: -----

----- - Considerou que o "dumper" da Câmara Municipal que efetua a recolha de resíduos em algumas zonas da vila, devia ser substituído por uma carrinha pequena com báscula, uma vez que a sua circulação na via pública prejudica a normal circulação automóvel, especialmente durante manhã. -----

----- - Lamentou que no dia um de outubro, terça-feira, pelas nove horas e trinta minutos, o Município de Odemira tivesse efetuado um corte de água sem qualquer aviso à população. Informou que nesse dia telefonou para os serviços municipais e teve conhecimento que estavam a colocar um "bypass" numa determinada zona, pelo que tratando-se de uma obra programada não havia justificação para não terem avisado a população. -----

----- - Na Avenida Poole da Costa, em Odemira, existe um buraco no piso há mais de dois meses por arranjar. Também o buraco efetuado pela Associação de Beneficiários do Mira no passeio daquela Avenida, ainda não tinha sido reparado, nem tinha sido repostada a pedra da calçada. -----

----- - Alertou para o mau estado da estrada de acesso à Praia do Almogrove, que se encontra danificada há bastante tempo. -----

----- - Alertou para o elevado número de carros parados/ estacionados na Rua Manuel



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Augusto Marques, em Odemira.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a presença do munícipe e registou o desagrado e a forma como apresentou as suas preocupações. Relativamente ao corte de água lamentou que não tivesse sido emitido um aviso à população, pelo que iria transmitir aos respetivos serviços municipais, para que não se repita e, bem assim, informou que o Município estava a efetuar um levantamento das redes de abastecimento de água mais antigas da vila, especialmente na zona baixa, porque não existia esse registo na Autarquia. -----

-----Quanto ao buraco no piso da Avenida Poole da Costa, em Odemira, informou que já tinha solicitado aos serviços municipais para que fosse efetuada a reparação independentemente de quem fosse a responsabilidade e, bem assim, que minimizassem também o buraco no passeio. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que nas intervenções efetuadas por outras entidades, sendo que nas situações relatadas pelo munícipe se tratam de obras realizadas pela Agda - Águas Públicas do Alentejo, S.A. e pela Associação de Beneficiários do Mira, existiam regras, mas também tinha de existir bom senso e colaboração, tendo sempre presente a segurança da circulação local. -----

-----Por último, informou que a reparação da rua de acesso à Praia do Almogrove estava incluída num concurso que está a decorrer, que abrange um conjunto de outras reparações. --

-----Quanto à circulação do “dumper” na estrada informou que se trata de uma questão operacional que poderá ser equacionada e, bem assim, informou que o problema não tinha a ver com inexistência de viaturas para o efeito, mas sim com meios humanos, especialmente com a falta de condutores e manobreadores de máquinas e viaturas de transporte, o que por vezes obriga a transporte de matérias na zona de Odemira, com recurso ao Dumper. -----

-----2. Estiveram presentes os Senhores Daniel Inácio da Luz e Jorge Manuel da Luz Gaspar Guerreiro, residentes em São Teotónio, para lembrarem que há cerca de dois anos

tinha sido efetuado um levantamento topográfico na zona junto ao entroncamento da estrada nacional número cento e vinte, ao quilómetro cento e quinze, e a estrada municipal número quinhentos e um traço um, com vista à elaboração de um projeto de infraestruturas de abastecimento de água e de esgotos. Nessa conformidade, perguntaram para quando estava prevista a execução daquele investimento, lembrando que estavam em causa cerca de dezasseis habitações. -----

----- Por último, o Senhor Daniel Luz informou que o seu filho tinha construído uma habitação num lote no Bairro do Atanázio, em São Teotónio, cuja rua não tinha sido totalmente pavimentada, pelo que questionou sobre a possibilidade de se alcatroar aquele troço da via. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à colocação do sistema de abastecimento de águas e esgotos, informou que se tratava de uma zona fora do Perímetro Urbano de São Teotónio e a colocação daquelas infraestruturas implicava o atravessamento da estrada nacional 120, pelo que iria verificar com os serviços municipais a exequibilidade da proposta e solicitar uma estimativa de custos, para posteriormente aferir dentro das prioridades existentes, face ao elevado número de pedidos, a possibilidade de concretização da obra. -----

----- Por último, em relação à rua no Bairro do Atanázio, informou que aquele troço tinha ficado por concretizar porque tinham de encontrar primeiro uma solução para o escoamento das águas pluviais. Neste sentido, solicitou ao Senhor Vereador Pedro Ramos que verificasse o ponto de situação daquela questão. -----

----- 3. Compareceu nesta reunião o Senhor António Filipe, residente em São Luís, para lembrar a promessa existente há cerca de catorze anos de requalificação do caminho de acesso à zona da Cova das Bruxas, que ainda está por concretizar. Lembrou também que tinha solicitado ao Município que fossem colocadas naquele caminho lombas ou outro tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solução, com vista à redução da velocidade dos utilizadores do mesmo, por forma a minimizar o pó no verão e a lama no inverno. Referiu ainda que, estranhamente, a solução implementada pelo Município para aquela situação, após várias insistências suas, foi a colocação de apenas um sinal vertical limitador de velocidade a trinta quilómetros, num caminho onde se transita nos dois sentidos. Lamentou aquela situação, porque entendia que a colocação de um sinal não resolvia o problema, bem como o facto de os serviços o terem informado que a sua sugestão para colocação de lombas naquela via não era exequível tendo em conta uma determinada "Nota Técnica" que ainda não estava na posse dos serviços.-----

----- Por último, manifestou a sua preocupação relativamente à intervenção que está ser desenvolvida pela empresa Agda - Águas Públicas do Alentejo, S.A. para colocação da conduta de abastecimento de água a São Luís, designadamente quanto à consolidação das valas.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a colocação de lombas tem originado muita controvérsia, pelo que foi necessário estabelecerem critérios quanto à sua implementação, no entanto, as situações deviam ser analisadas caso a caso. Em relação à obra de construção do sistema de abastecimento de água a São Luís referiu que estava atento aos trabalhos, designadamente quanto à reposição de pavimentos e possíveis abatimentos na zona da conduta, facto que já tinha sido comunicado à AgdA, S.A. -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que relativamente à sinalização colocada no caminho de acesso à Cova das Bruxas informou que a implementação de medidas de redução de velocidade para aquela zona tinha sido aprovada na reunião da Câmara Municipal, pelo que iria verificar junto dos serviços da Divisão de Infraestruturas e Logística o cumprimento da proposta aprovada. -----

-----4. Esteve presente o Senhor Manuel Viegas, residente na Zambujeira do Mar, que veio alertar para a sinalização vertical e para as bandas sonoras existentes na estrada das Daroeiras, sentido Touril, considerando que a tipologia das lombas juntamente com limitação

de velocidade estipulada, poderiam por em causa a segurança dos automobilistas. -----

----- Seguidamente, informou que tinha enviado uma carta ao Município de Odemira a denunciar a má qualidade da água existente nos poços na zona da AUGI do Brejinho, na Zambujeira do Mar, sendo aquela a única forma de abastecimento às habitações. Referiu que os poços estavam contaminados, entregando fotografias com a imagem dos mesmos, e equacionou que o problema pudesse provir da pressão humana (população migrante) existente atualmente naquela zona. Referiu ainda que tinha denunciado aquela situação à Autoridade de Saúde, que já tinha efetuado no local análises, acompanhada pelos serviços do Município de Odemira. O munícipe apelou para uma solução urgente daquela situação, referindo que a sua habitação já tem mais de cinquenta anos, tem uma fossa aberta, sempre foi abastecida através do poço e nunca teve aquele tipo de problema. Referiu ainda que foi aconselhado a solicitar aos serviços municipais a colocação de água para a sua habitação, pedido que já tinha entregado na autarquia, pelo que perguntou para quando estava prevista a colocação do respetivo ramal.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinha recebido o ofício enviado pela Autoridade de Saúde relativamente à queixa efetuada pelo munícipe e lembrou que a fiscalização da qualidade da água naquela zona do litoral do concelho era da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que o Plano de Urbanização da AUGI do Brejinho já tinha sido aprovado pelos órgãos do município (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) e estavam a ser tratados pela Comissão de Administração da AUGI do Brejinho junto da Conservatória do Registo Predial os respetivos registos, ou seja o reconhecimento do direito de parcelas. Disse ainda que os serviços municipais estavam a tratar da documentação para lançamento do concurso de execução das infraestruturas da AUGI do Brejinho, que só poderiam avançar após a concretização dos referidos registos. Nesta conformidade, tendo em conta que atualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o período de decurso dos concursos era cerca de um ano e tratando-se de uma situação de saúde pública, os serviços municipais estavam a equacionar uma solução para aquela zona que poderia passar pela construção de um ramal temporário de água. -----

-----Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença dos munícipes e deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia dezoito de setembro - Participou numa reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), na qual foram tomadas deliberações sobre assuntos relacionados com a gestão daquela entidade. -----

----- - Dia vinte de setembro – Realizou a segunda reunião com a Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, Senhora Ana Aleixo, e os representantes da AHSA – Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e da Lusomorango - Organização de Produtores de Pequenos Frutos, Lda., para debaterem questões relacionadas com atividade agrícola no Perímetro de Rega do Mira e na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que lhe foi transmitido pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura que tinha sido elaborada uma proposta de Resolução de Conselho de Ministros, com base nas posições tomadas pelo Grupo de Trabalho do Mira, que será submetida para decisão pelo próximo Governo. -----

----- - Dia vinte e um de setembro - Presidiu a inauguração do CRIAR - Centro em Rede de Inovação do Artesanato Regional, em Odemira. Trata-se de um Centro de Artes e Ofícios, dinamizado pela CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, resultante de uma proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal, e pretende promover o produto

artesanal com valor cultural acrescentado. -----

----- Neste dia, à noite, assistiu à apresentação do DVD do Grupo Etnográfico Gentes do Alto Mira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

----- - Dia vinte e dois de setembro - Esteve presente na apresentação do DVD do Grupo Etnográfico Gentes do Alto Mira à população de Santa Clara-a-Velha. -----

----- - Dia vinte e quatro de setembro - Recebeu um grupo de representantes de uma empresa que adquiriu um terreno junto à zona do Festival Sudoeste, para implantar uma exploração agrícola de "cannabis medicinal". Na referida reunião solicitaram apenas informações sobre áreas e critérios para construção de apoios agrícolas, porque a autorização para implantação da exploração agrícola era da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). -----

----- - Dia vinte e seis de setembro - De tarde, esteve no Estabelecimento Prisional de Odemira acompanhado pela Equipa de Trabalho para as Eleições, a realizar os votos antecipados para a Eleição da Assembleia da República, solicitados pelas detidas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que quarenta e três reclusas tinham manifestado interesse em votar, o que se traduziu num aumento significativo relativamente às últimas eleições, onde apenas se realizou um voto antecipado. -----

----- - Dia vinte e sete de setembro - De manhã, presidiu a reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, e à noite, esteve presente na primeira reunião da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu na Pousada da Juventude do Almogrove. -----

----- - Dia um de outubro - Recebeu o novo Comandante do Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republicana, Capitão Ricardo Costa, que veio apresentar os cumprimentos e manifestar a disponibilidade de colaboração institucional com o Município de Odemira. Foi igualmente efetuado o ponto de situação relativamente às questões de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

segurança no concelho, tendo o Senhor Comandante informado que iria reforçar junto do Comando Distrital a preocupação relativamente à falta de meios humanos.-----

----- - Dia dois de outubro - Participou numa reunião da Comissão de Parceria da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., que decorreu nas instalações da Estação de Tratamento de Águas de Beja, e contou também com a participação de elementos da empresa Águas de Portugal, na qual foram debatidos diversos assuntos, designadamente a dificuldade de contratação de pessoal; os investimentos em curso; o Plano de Atividades e Orçamento; e, o aumento da despesa com o abastecimento de água a quinze povoações devido à escassez daquele recurso, que ascende aos oitocentos mil euros. -----

----- - Dia três de outubro - De manhã, reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para efetuarem o balanço da atual época de verão, bem como debaterem algumas preocupações relativas àquela Freguesia, designadamente foi equacionada a possibilidade de se aumentar o período da época balnear por questões de segurança, para fazer face ao elevado número de visitantes que ainda se encontram nas praias daquela freguesia. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que nos próximos dias cinco e seis de outubro decorrerá o segundo Certame da Boavista dos Pinheiros, organizado pela Associação de Festas da Boavista. -----

-----Solicitou ainda ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que fosse revista a sinalização restritiva ao acesso de veículos pesados ao centro da vila de Odemira, designadamente junto à rotunda de acesso ao parque escolar e na Avenida Poole da Costa antes da entrada na ponte sobre o rio Mira, bem como junto à rotunda provisória a norte, junto ao acesso ao Complexo Desportivo e Escolar. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia vinte de setembro - Esteve numa reunião com a CIMAL sobre as novas

competências de Autoridade de Transportes no Serviço Público de Transporte de Passageiros. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a CIMAL já tinha assinado os contratos inter-administrativos com três Comunidades Intermunicipais (CIM's), a saber a Área Metropolitana de Lisboa (AML); a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), com vista à redução de tarifários nos transportes públicos no Litoral Alentejano, faltando apenas o acordo com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL). -----

----- Neste dia, à noite, esteve presente na inauguração oficial da sétima edição do Festival do Polvo, na Zambujeira do Mar.-----

----- - Dia vinte e um de setembro - Esteve presente na inauguração do CRIAR - Centro em Rede de Inovação do Artesanato Regional, em Odemira, dinamizado pela CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, resultante de uma proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal. -----

----- - Dia vinte e quatro de setembro - De manhã, visitou a Freguesia de São Teotónio com o respetivo Presidente da Junta de Freguesia, para verificarem questões relacionadas com a pavimentação das ruas e caminhos, e de tarde, visitou a Freguesia de Relíquias, com o respetivo Presidente de Junta de Freguesia para o mesmo efeito. -----

----- - Dia vinte e sete de setembro - À tarde, decorreu a Oficina de capacitação e divulgação dos Programas de aceleração do Turismo Gastronómico e Enoturismo – Tourism UP/ Taste UP, que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira. À noite, esteve presente na primeira reunião da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu na Pousada da Juventude do Almogrove. -----

----- - Dia um de outubro - Reuniu com algumas Associações de Caçadores do concelho na sequência da formação que decorreu nos dias catorze e quinze de setembro, intitulada "Curso Exame Inicial de Caça Maior em Zonas de Caça", promovida pelo Município de Odemira e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ministrada pela Universidade de Trás dos Montes e Alto Douro. O tratamento das vísceras e carcaças de animais abatidos foi uma das preocupações abordadas pelas associações de caça que solicitaram o apoio do Município de Odemira na procura de um local para depósito dos mesmos. -----

----- - Dia três de outubro - De manhã, recebeu um representante da empresa Sociedade Piscicultura Fareense, Lda. que recentemente adquiriu os Viveiros de Vila Nova de Milfontes, para debaterem questões relacionadas com aquele investimento. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte de setembro - Esteve presente em Lagos numa reunião do novo Consórcio no âmbito do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, na qual foi aprovado o respetivo Plano de Atividades para o ano dois mil e dezanove. -----

----- - Dia vinte e um de setembro - Esteve presente na inauguração do CRIAR - Centro em Rede de Inovação do Artesanato Regional, em Odemira, cujo Centro de Artes e Ofícios é dinamizado pela CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, na sequência de uma proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal, e pretende promover o produto artesanal com valor cultural acrescentado. -----

-----Neste dia, à noite, assistiu ainda à apresentação do DVD do Grupo Etnográfico Gentes do Alto Mira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, uma edição da Câmara Municipal de Odemira. -----

-----Por fim deu nota que decorreu, neste dia, no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira uma formação dirigida a agentes desportivos e culturais do concelho de Odemira, sobre funcionamento dos órgãos sociais das Associações, numa articulação entre os Setores do desporto e da Cultura da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural. -----

----- - Dia vinte e dois de setembro - Esteve presente na inauguração da exposição de

joalheria e pintura da autoria de Tabea Wimmer, na Igreja da Misericórdia de Odemira, bem como na inauguração da finissage do VII Simpósio Internacional de Escultura, na Zona Ribeirinha, dinamizado pela Sopa de Artistas.-----

----- - Dia vinte e quatro de setembro - Esteve presente na Abertura do I Encontro Distrital do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Carenciadas, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, cuja organização foi do Centro Distrital da Segurança Social de Beja, com o apoio do Município de Odemira, e teve por objetivo a partilha de boas práticas entre as equipas técnicas que asseguram a entrega de alimentos no âmbito daquele programa, no Baixo Alentejo e Odemira. -----

----- - Dia vinte e cinco de setembro - Participou na sessão da Assembleia de Freguesia de Luzianes-Gare, para explicar a intenção da proposta de criação naquela localidade de um Centro Sociocomunitário, à semelhança da "Casinha da Aldeia" em Santa Clara-a-Velha, para apoio e dinamização social, a qual será dinamizada pela Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, com o apoio do Município de Odemira e da Associação de Desenvolvimento de Luzianes-Gare.

----- - Dia vinte e sete de setembro - Compareceu na inauguração da exposição de pintura "Momentos" do artista espanhol Pedro Orozco, patente na Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, que assinalou o final da passagem por Odemira da vigésima sétima edição do Festival Sete Sóis Sete Luas. Neste dia, efetuou ainda algumas visitas a alguns espaços hoteleiros do concelho, acompanhada pelo Diretor do referido Festival, Senhor Marco Abbondanza, com vista à realização do XVIII Encontro Sete Sóis Sete Luas, em Odemira, no próximo ano. -----

----- Neste dia, à noite, assistiu ao Concerto da artista Márcia, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa de Odemira, no âmbito do Programa Setembro Cultural. -----

----- - Dia vinte e oito de setembro - Esteve presente no Encontro com Escritores que decorreu no Salão da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, promovido pelo Clube de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Leitores de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia um de outubro - Participou na Comemoração do Dia Internacional do Idoso, que decorreu no espaço do ZMar – Eco Campo, promovido pelo Município de Odemira no âmbito do Plano de Ação da Comissão Municipal do Idoso e cujo evento destina-se a promover o convívio dos cerca de trezentos utentes das oito instituições locais de apoio à população sénior. -----

-----Neste dia, à noite, assistiu no Cineteatro Camacho Costa de Odemira ao Filme “Variações”, de João Maia, cujo momento pretendeu assinalar Dia Internacional da Música e estava inserido no programa promovido pelo Município de Odemira no âmbito das Jornadas Europeias do Património, dedicadas ao tema “Artes, património e lazer”, com a realização de uma Maratona de Cinema Europeu. -----

----- - Dia três de outubro - Reuniu com o Enfermeiro Hugo Mendonça que está afeto à Equipa Multidisciplinar, coordenada a nível regional pela Dr.ª Adelaide Belo, do Projeto "Gestão de Caso de Odemira", que visa dar uma melhor resposta a situações derivadas do aumento da esperança de vida e das suas implicações ao nível de cuidados de saúde. Foi transmitido pelo Senhor Enfermeiro a preocupação relativa à falta de acesso à rede móvel em determinadas zonas do concelho, o que condiciona a realização da teleconferência e da teleconsulta. -----

-----Seguidamente, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís lembrou que no próximo dia doze de outubro, o Município de Odemira, em parceria com a Fundação Amália e a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico-Social do Brejão, irá homenagear mais uma vez a fadista Amália Rodrigues, realizando o evento “Odemira Recorda Amália” que também assinalará o início das comemorações nacionais do centenário do nascimento da fadista. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que, no dia doze de outubro, entre as dez e as dezassete horas, a casa de férias da Amália Rodrigues, junto à localidade do Brejão,

na freguesia de São Teotónio, abrirá as suas portas para visitas. Pelas quinze horas e trinta minutos será exibido no Centro Sociocultural do Brejão o filme "Amália - o Filme", realizado por Carlos Coelho da Silva em dois mil e oito, e pelas dezassete horas decorrerá uma Missa Campal na Quinta da Amália. À noite, a partir das vinte e uma horas e trinta minutos, está agendada uma Noite de Fados, no Centro Sociocultural do Brejão, que contará com a atuação das fadistas Ana Valadas, Joana Luz e Fábria Rebordão. -----

----- Por último, a Senhor Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu pelo Executivo Municipal: -----

----- - um exemplar do Livro "Hamsters de Biblioteca", da autoria de Fernando Évora, ilustrado por Gonçalo Condeixa; -----

----- - um exemplar do Livro sobre "Exposição de Joalharia-Pintura-Objetos-Desenhos" de Tabea Wimmer, que esteve patente na Igreja da Misericórdia, em Odemira. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia dez de setembro - Esteve presente no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, numa reunião previamente agendada, com vista a obter o parecer daquela entidade sobre a implementação do Programa Odemira Reabilita e, bem assim, debateram questões relacionadas com a nova Lei de Bases da Habitação. -----

----- - Dia treze de setembro - Compareceu numa reunião técnica que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), em Évora, sobre a Proposta Preliminar do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, na qual também participou a equipa da empresa Geoatributo, que se encontra a desenvolver o Plano. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que a reunião foi bastante positiva, tendo sido dados passos importantes na obtenção de pareceres favoráveis. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que tinha sido comunicado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que ainda não tinham procedido ao levantamento dos habitats em presença no local da AFIPR e também não tinham emitido o parecer relativo às medidas preventivas a implementar.-----

----- - Dia vinte de setembro - Esteve presente na sétima edição do Festival do Polvo, na Zambujeira do Mar.-----

----- - Dia vinte e um de setembro - Assistiu à inauguração do CRIAR - Centro em Rede de Inovação do Artesanato Regional, em Odemira, que será dinamizado pela CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, no âmbito de uma proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal.-----

----- - Dia vinte e quatro de setembro - Reuniu com a Senhora Chefe da Repartição de Finanças de Odemira, Maria Trindade Pires, sobre o Programa Municipal "Odemira Reabilita" e articulação dos benefícios fiscais previstos naquele âmbito.-----

----- - Dia dois de outubro - Esteve presente em Évora, numa reunião preparatória convocada pela CCDR Alentejo com vista à alteração do regime da Reserva Ecológica Nacional (REN). Após aquela reunião foram convidados a assistir também na CCDR Alentejo a uma reunião de pré-concertação entre entidades sobre o Plano de Pormenor da Entrada da Barca, na Zambujeira do Mar, na qual participaram representantes da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), entre outras.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário-----

-----O Senhor Vereador Senhor Ricardo Cesário informou que no dia vinte e nove de setembro participou na terceira prova da Taça Concelhia de BTT e nona edição da prova "Desenferruja Canelas", que decorreu aldeia de Vale Bejinha, na Freguesia de São Luís.-----

-----**3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0566-2019 - PROPOSTA N.º 22/2019 P - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DE COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS**-----

----- Foi presente a Proposta nº 22/2019 P, datada de 26/09/2019, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 22/2019 P - Processo de descentralização administrativa resultante da transferência de competências para o Município no domínio de Cogestão das Áreas Protegidas-----

----- Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, iniciou-se um processo de descentralização de competências da Administração central para a Administração local e regional, que foram sendo concretizadas com a publicação de diversos diplomas sectoriais. ----

----- Assim, em 21 de Agosto último foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei, nº116/2019 que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, incluindo as de âmbito nacional como é o caso do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), prevendo nestes casos a intervenção dos Municípios das respetivas áreas, no qual se destacam:-----

----- Artigo 2º -----

----- Competências -----

----- 1 — É da competência dos órgãos municipais: -----

----- b) Participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 43/2019, de 29 de março;-

----- c) Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas e as sanções acessórias nas áreas protegidas de âmbito nacional em que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

participem na respetiva gestão, nos casos previstos no nº 2 do artigo 45º do RJCNB. -----

-----Artigo 3º -----

-----Exercício das competências -----

-----1 — As competências dos órgãos municipais previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, sem prejuízo da competência da assembleia municipal nas situações que, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, lhe estejam atribuídas e da competência própria do presidente da câmara municipal para os atos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo anterior e para dirigir e superintender os serviços. -----

-----2 — A competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo anterior pode ser exercida pelos órgãos competentes das entidades intermunicipais ou das associações de municípios com atribuições em territórios abrangidos por áreas protegidas, mediante delegação dos municípios que as integram. -----

-----Artigo 4º -----

-----Modelo de gestão para as áreas protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas ----

-----1 — Nas áreas protegidas de âmbito nacional deve ser adotado o modelo de cogestão estabelecido no presente decreto-lei, até ao dia 1 de janeiro de 2021. -----

-----2 — Os municípios cujo território integra uma área protegida de âmbito nacional podem pro- por a todo o tempo ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), a concretização do modelo de cogestão nesse território. -----

-----3 — Quando o conjunto de municípios abrangidos por uma área protegida de âmbito nacional proponha junto do ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, devem ser promovidas as diligências para a sua concretização, em prazo não superior a 120 dias. -----

-----Artigo 6º -----

-----Entidades envolvidas na cogestão da área protegida -----

-----1 — São entidades envolvidas na cogestão da área protegida: -----

----- a) A comissão de cogestão da área protegida e respetivo presidente; -----

----- b) O conselho estratégico, previsto na alínea c) do artigo 8º do RJCNB, com a composição e regras de funcionamento fixadas no artigo 9º do Decreto-Lei nº 43/2019, de 29 de março, que funciona junto de cada área protegida, com as responsabilidades específicas em matéria de cogestão que lhe são cometidas pelo presente decreto-lei. -----

----- 2 — Os membros das entidades referidas no número anterior não têm o direito ao pagamento de qualquer remuneração ou abono pelo exercício das respetivas funções. -----

----- Artigo 7º -----

----- Comissão de cogestão da área protegida -----

----- 1 — A comissão de cogestão tem a seguinte composição: -----

----- a) Um presidente de câmara municipal dos municípios abrangidos pela área protegida, que preside à comissão de cogestão; -----

----- b) Um representante do ICNF, I. P.; -----

----- c) Um representante de instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida; -----

----- d) Um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, com inscrição ativa no registo nacional previsto na Lei nº 35/98, de 18 de julho, na sua redação atual, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida; -----

----- e) Até três representantes de outras entidades, não referidas nas alíneas anteriores, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, em função da complexidade desta. -----

----- 2 — Os presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos pela área protegida designam, de entre eles, o que preside à comissão de cogestão, nos termos da alínea a) do número anterior, e qual o que o deve substituir nas situações de impedimento ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- ausência, sem prejuízo do disposto no nº 2 do artigo 3º. -----
- 3 — O ICNF, I. P., indica o seu representante através do diretor regional territorialmente competente em função da área protegida. -----
- 4 — A representação das entidades referidas nas alíneas c) a e) do nº 1 e é assegurada pelos seus responsáveis máximos, com possibilidade de delegação. -----
- 5 — A integração na comissão de cogestão dos representantes das entidades referidas nas alíneas c) e e) do nº 1 depende de parecer prévio do conselho estratégico e do ICNF, I. P., sob proposta dos municípios abrangidos pela área protegida. -----
- 6 — A designação do representante das entidades referidas na alínea d) do nº 1 é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente. -----
- 7 — Os membros da comissão de cogestão previstos nas alíneas b), c) e e) do nº 1 são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da conservação da natureza e do ensino superior, que indica também o seu presidente conforme previsto na alínea a) do nº 1, o representante das entidades referidas na alínea d) do nº 1 e a duração do mandato da comissão de cogestão, que não deverá ser inferior a quatro anos. -----
- 8 — O despacho referido no número anterior é publicado na 2ª série do Diário da República. -----
- 9 — Os membros da comissão de cogestão asseguram as diligências necessárias junto das organizações que representam, para o cumprimento da sua missão. -----
- 10 — A comissão de cogestão reúne ordinariamente todos os meses e extraordinariamente sempre que seja convocada pelo seu presidente, mediante solicitação de qualquer um dos seus membros. -----
- 11 — As decisões da comissão de cogestão são adotadas por consenso, sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 2º. -----
- 12 — O regulamento interno da comissão de cogestão pode determinar a

constituição de grupos de trabalho específicos para o desenvolvimento e acompanhamento da execução de medidas e ações referentes a um determinado setor de atividade. -----

----- Artigo 7º -----

----- Funções da comissão de cogestão da área protegida -----

----- 1 — A comissão de cogestão é responsável por: -----

----- a) Garantir que a cogestão da área protegida e´ desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida; b) Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, incorporando inovação e criatividade; -----

----- c) Viabilizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, através da elaboração e execução dos instrumentos de cogestão na área protegida; -----

----- d) Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e das Administrações central e local, para o desenvolvimento integrado da área protegida, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos; -----

----- e) Estimular parcerias com promotores, empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à caça, à pesca, à cultura e ao turismo de natureza; -----

----- f) Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis; g) Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----h) Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de os preservar e valorizar; -----

-----i) Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do conselho estratégico; -----

-----j) Executar os instrumentos de gestão; -----

-----k) Consultar o conselho estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;-----

-----l) Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida e apoiar os potenciais beneficiários para acesso a essas mesmas linhas; m) Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida;-----

-----n) Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho. ---

-----Dispõe ainda o -----

-----Artigo 23º -----

-----Produção de efeitos -----

-----1- O presente decreto-lei produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, e do disposto no número seguinte.-----

-----2 — Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no presente decreto-lei, comunicam esse facto à Direcção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei. -----

-----Da última disposição transcrita resulta que os prazos para comunicar à Direcção Geral

das Autarquias Locais a não assunção das competências previstas no diploma em apreço é até dia 21 de outubro de 2019 relativamente a 2019 e até 30 de setembro de 2019 relativamente a 2020, atendendo ainda ao disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto lei de execução do orçamento do Estado para 2019). -----

----- >> Neste quadro, e Considerando;-----

----- - O Quadro geral proposto; -----

----- - A indefinição na revisão do POPNSACV;-----

----- - A situação atual na gestão do PNSACV; -----

----- >> Considerando ainda;-----

----- - A posição já assumida pelos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo;-----

----- Entendemos, que o Decreto-Lei em causa, deverá ser alvo de um aprofundamento e revisão, de maneira a tornar a intervenção das autarquias com mais amplitude, mais responsabilidade, mas também mais poder de decisão e previsão de recursos a afetar. -----

----- Nestes termos, tendo em consideração o enquadramento efetuado, propõe-se que se remeta o assunto à Excelentíssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 23º do referido diploma conjugado com as alienas a) e b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com proposta de não assunção das transferências de competências previstas no Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, para os anos de 2019 e 2020, para posterior informação à Direção Geral das Autarquias Locais em tempo útil.-----

----- A presente proposta será remetida à próxima reunião da Excelentíssima Câmara Municipal para apreciação e ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que esta é uma circunstância excecional que determina uma apreciação urgente, atendendo aos prazos estabelecidos no Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto e na Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, conjugada com o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho. -----

-----Odemira, 26 de Setembro de 2019 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a ratificação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----

-----1 - ASSUNTO N.º 0570-2019 - EMPREITADA PARA "AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS": APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

-----Foi presente a informação n.º 3735/2019, datada de 17 de setembro de 2019, proveniente do Setor de Notariado, da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, a remeter na sequência da adjudicação da Empreitada para execução da obra de "Ampliação do Centro Escolar de S. Luís", pela importância de 1.399.467,49€ (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e nove centésimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, a respetiva Minuta de Contrato, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Inoutbuild - Arquitetura, Engenharia & Construção, Lda., para aprovação de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - ASSUNTO N.º 0573-2019 - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL – 6.ª EDIÇÃO - ESTÁGIOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 3913-2019, datada de 01 de outubro de 2019,

proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta o seguinte: -----

----- "I – ENQUADRAMENTO: Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL, podem promover estágios os serviços e organismos da administração local, entendendo-se como tal para o efeito, as autarquias locais, entidades intermunicipais, e demais associações de municípios e de freguesias de direito público, e as empresas locais. -----

----- O decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, estabelece o Regime Jurídico do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com o objetivo de possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional em contexto real de trabalho que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho, promover novas formações e novas competências profissionais, que possam potenciar a modernização dos serviços públicos, garantir o início de um processo de aquisição de experiência profissional em contacto e aprendizagem com as regras, as boas práticas e o sentido de serviço público fomentando o desenvolvimento dos jovens, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização, contribuindo para a melhoria do seu perfil de empregabilidade. -----

----- 1 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO -----

----- Nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 142/2019 de 14 de maio, é fixado o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. De acordo com esta Portaria e considerando o âmbito das atuais políticas públicas, designadamente a descentralização de competências para as autarquias locais, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e posteriormente concretizada pelos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, que cumpre os objetivos de maior proximidade, maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

os estágios da segunda fase desta presente edição do PEPAL devem abranger temáticas, entre outras, nas seguintes áreas de intervenção: -----

-----a) No âmbito das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e aceites pelas entidades, no âmbito dos serviços sociais; animação sociocultural de crianças, jovens e idosos; terapia ocupacional; nutricionismo e administração de refeitórios escolares; administração e planeamento de transportes coletivos, museologia, conservação e restauro; História de arte e Gestão e Programação do património cultural; e Gestão de turismo, sem prejuízo de outras que sejam consideradas relevantes e adequadas pelas entidades; -----

-----b) Informática;-----

-----c) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP);

-----d) Proteção civil e do ambiente, assim como planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral, nos termos da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto. - -----

-----2 - APRESENTAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATURA-----

-----Na sequência de decisão e despacho superior, o Município de Odemira apresentou através de submissão a sua pré-candidatura de 16 Estágios para a 6.ª Edição dos Estágios do PEPAL, via on-line disponível na aplicação informática "PEPAL – 5.ª edição e seguintes – pré-candidaturas", acessível via "Acesso Reservado" do Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) no dia 19 de junho de 2019. -----

-----O Município de Odemira procedeu a uma pré-candidatura para a realização de 14 estágios para jovens com qualificações dos níveis 6 (licenciatura), e 2 estágios para jovens com qualificações de nível 4 (ensino secundário por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses – cursos tecnológicos. -----

-----Os estágios são distribuídos pelas entidades beneficiárias tendo em conta a

disponibilidade de acolhimento e acompanhamento dos mesmos, demonstrada no formulário de pré-candidatura. -----

----- O Município de Odemira tem os requisitos determinados para a promoção dos estágios: -----

----- 1 - Condições para assegurar os encargos financeiros com os estagiários (salienta-se que cumpre à entidade promotora o integral pagamento mensal dos encargos com os estagiários);-----

----- 2 - Condições de acolhimento do estagiário (orientador e atividades de estágio em regime de horário completo); -----

----- 3 - Condições para o acompanhamento do estagiário, designadamente na preparação do plano de estágio, objetivos e elaboração dos relatórios previstos;-----

----- 4 - Situação regularizada em matéria de impostos e contribuições para a segurança social;-----

----- 5 - Condições para assegurar a candidatura, o relacionamento com as entidades com competências para a gestão, acompanhamento e financiamento, via internet. -----

----- 3 - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -----

----- Foi publicado o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2019, de 10 de abril, que distribui o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) pelas entidades da administração local que manifestaram interesse na promoção de estágios. Conforme mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, os estágios atribuídos ao Município de Odemira, foram 2 estágios de nível 4 e 14 estágios de nível 6, com um total de 16 estágios (cumprindo com os 16 estágios solicitados em pré-candidatura), sendo 2 dos estágios atribuídos a este Município a preencher por



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

candidatos com grau de deficiência.-----

-----Para constar no Aviso no ponto referente aos Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60% e no cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, para dois dos estágios, um de nível 6 e outro de nível 4, são reservados, em cada um, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nos restantes estágios, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.-----

-----Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.-----

-----Por esta razão o Município decidiu superiormente que os estágios/concursos em que estarão reservados a candidatos com deficiência serão os estágios de nível 6 na área de contabilidade e de nível 4 na área de técnico de apoio à gestão.-----

-----A seleção de candidatos é da inteira responsabilidade das entidades promotoras dos estágios.-----

-----3.1 - As entidades devem dar início ao procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários no prazo de 1 mês a contar da data da publicação do referido despacho, pelo que devem diligenciar a preparação do aviso de abertura do procedimento de seleção, respeitando o limite máximo de estágios que foram atribuídos em cada nível de qualificação. -

-----O prazo para a conclusão do procedimento de seleção é fixado em quatro meses, contados a partir da publicitação do aviso de abertura (n.º 2, do artigo 8.º, do D.L. n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua atual redação).-----

----- Este prazo pode ser prorrogado, uma única vez, por um período não superior a 30 dias úteis, mediante despacho do membro do governo responsável pela área da administração local, com possibilidade de delegação.-----

----- 3.2 – O aviso de abertura do procedimento de seleção de candidatos deverá ser devidamente numerado, datado e deverá estar de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril.-----

----- Os avisos de abertura dos procedimentos de seleção de candidatos à realização de estágio são publicitados: -----

----- - No sítio da internet da entidade promotora; -----

----- - Em pelo menos 2 órgãos de comunicação social de expansão regional ou local; -----

----- - No Portal Autárquico. -----

----- Assim, para efeitos de publicitação no Portal Autárquico, o aviso de abertura dos procedimentos de seleção, em formato PDF, é registado pela entidade promotora na aplicação PEPAL 5.ª edição e seguintes, acessível através do acesso reservado do Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt). -----

----- O referido registo é feito obrigatoriamente no dia da publicitação no sítio da Internet da entidade promotora. (no menu “Estágios” a edição (6.ª edição – 2.ª fase) e em “Avisos de Oferta” com a criação de aviso e preenchimento do formulário (indicando o n.º do aviso) e anexando o aviso). -----

----- A DGAL divulga o lançamento dos estágios na bolsa de emprego público (BEP) e junto dos serviços do IEFP, I. P. -----

----- 4 - ENCARGOS COM OS ESTÁGIOS -----

----- Os custos relativos a cada estagiário são suportados pela entidade promotora onde decorra o respetivo estágio (n.º 1, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua atual redação). Nos casos em que os estágios decorram em entidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

diferentes da entidade promotora cabem à entidade promotora todas as responsabilidades legalmente definidas em matéria de encargos e obrigações para com os estagiários. -----

-----Nos termos do n.º 1 e alínea a), do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro na sua atual redação, aos estagiários são concedidos mensalmente os seguintes apoios: -----

----- - Bolsa de estágio nos termos fixados na Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; -

----- - Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas. -----

----- - Um seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.-----

-----5 - COFINANCIAMENTO DOS ESTÁGIOS-----

-----5.1 - Os estágios promovidos ao abrigo da 6.ª edição – 2.ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) são cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (FSE) através dos Programas Operacionais Regionais, conforme indica a Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio, que fixa o número máximo de estágios da presente edição do PEPAL. -- -----

-----5.2 - Com vista à obtenção do cofinanciamento das despesas do(s) estágio(s), as entidades promotoras terão que apresentar uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo.-----

-----5.3 - As candidaturas ao cofinanciamento comunitário das despesas decorrentes da realização de estágios da 6.ª edição – 2.ª Fase do PEPAL são apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, tendo sido publicitado no Portal do Portugal 2020, <https://www.portugal2020.pt/candidaturas> o CONVITE N.º ALT20-18-2019-54, o qual também pode ser consultado em <http://www.alentejo.portugal2020.pt/index.php/avisos> . -----

----- 5.4 - Podem apresentar candidatura ao cofinanciamento comunitário, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, publicado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, na sua redação atual, as entidades com estágio(s) atribuído(s) no âmbito do Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, de S. Exa. o Secretário de Estado das Autarquias Locais. -----

----- 5.5 – O período para submissão das candidaturas para acesso ao financiamento decorre entre 16-09-2019 e 18-10-2019 (até às 18h00) e deve ser realizado no Balcão 2020. Os dados de acesso da entidade beneficiária correspondem aos dados de acesso do Portal da Autoridade Tributária. Neste sentido deverá verificar se possui a respetiva senha de acesso da entidade beneficiária. -----

----- 5.6 - Os apoios a conceder na modalidade de custos simplificados são os previstos na tabela do ponto 11.2 do Convite, que indica o custo unitário mensal de cada estágio para cada nível de qualificação. Note-se que para a região Alentejo o financiamento público dos estágios corresponde, respetivamente, a 85% de contribuição europeia e 15% de contribuição pública nacional a cargo das entidades promotoras dos estágios. -----

----- 5.7 –O CONVITE N.º ALT20-18-2019-54, estabelece que a avaliação do mérito das candidaturas se baseia na informação disponibilizada pelo beneficiário, designadamente, os dados do formulário e outros elementos que o beneficiário considere relevantes para o efeito. -----

----- 5.8 - As candidaturas só são válidas depois de submetidas. -----

----- II - ESTÁGIOS ATRIBUÍDOS AO MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ÁREAS DE INTERVENÇÃO-----

----- De acordo com o estabelecido no artigo 1.º da Portaria n.º 142/2019 de 14 de maio, é fixado o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. De acordo com esta Portaria, os estágios da segunda fase desta presente edição do PEPAL devem abranger temáticas, entre outras, nas seguintes áreas de intervenção: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - No âmbito das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e aceites pelas entidades, no âmbito dos serviços sociais; animação sociocultural de crianças, jovens e idosos; terapia ocupacional; nutricionismo e administração de refeitórios escolares; administração e planeamento de transportes coletivos, museologia, conservação e restauro; História de arte e Gestão e Programação do património cultural; e Gestão de turismo, sem prejuízo de outras que sejam consideradas relevantes e adequadas pelas entidades; -----

----- - Informática; -----

----- - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP); -

----- - Proteção civil e do ambiente, assim como planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral, nos termos da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto.

-----De acordo com decisão superior determinou-se quais as Áreas de Licenciaturas, Níveis de Qualificação e as Unidades Orgânicas pretendidas considerando as Áreas de Intervenção atribuídas: -----

----- - No âmbito das competências transferidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e aceites pelas entidades, no âmbito dos serviços sociais; animação sociocultural de crianças, jovens e idosos; terapia ocupacional; nutricionismo e administração de refeitórios escolares; administração e planeamento de transportes coletivos, museologia, conservação e restauro; História de arte e Gestão e Programação do património cultural; e Gestão de turismo, sem prejuízo de outras que sejam consideradas relevantes e adequadas pelas entidades: -----

-----1 Estágio Nível 6 – Psicologia - DRHJ-----

-----1 Estágio Nível 6 – Psicologia - DDSC -----

-----1 Estágio Nível 6 – Psicologia - DDSC -----

-----1 Estágio Nível 6 - Serviço Social - DDSC-----

-----1 Estágio Nível 6 - Gestão de Turismo - DDSC -----

-----1 Estágio Nível 6 - Gestão de Transportes e Mobilidade - DIL -----

----- 1 Estágio Nível 4 - Técnico de Apoio à Gestão - DIL -----
----- - No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações
Públicas (SNC -AP): -----
----- 1 Estágio Nível 6 – Solicitadoria – DRHJ -----
----- 1 Estágio Nível 6 - Contabilidade/Gestão - DGI -----
----- 1 Estágio Nível 6 - Contabilidade/Gestão - DGI -----
----- - No âmbito da proteção civil e do ambiente, assim como planeamento do território
e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral, nos termos da Lei n.º 78/2017,
de 17 de agosto: -----
----- 1 Estágio Nível 6 - Engenheiro Florestal - SMPC -----
----- 1 Estágio Nível 6 – Arquitetura - DLGT -----
----- 1 Estágio Nível 6 - Sistema de Informação Geográfica (SIG) - DLGT -----
----- 1 Estágio Nível 6 - Arquitetura Paisagista - DOM -----
----- 1 Estágio Nível 4 - Técnico Medidor Orçamentista - DOM -----
----- 1 Estágio Nível 6 – Ambiente - DA -----
----- Com um n.º total de 16 Estágios. -----
----- III – PROPOSTA: Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6
de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado
com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, propõe-se a
aprovação de abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários para o
Município de Odemira, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios
Profissionais na Administração Local (PEPAL). -----
----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA

1 - ASSUNTO N.º 0559-2019 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS: DESISTÊNCIA DO LOTE

Foi presente a informação n.º 3566-2019, datada de 04 de setembro de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que no passado dia 04 de setembro de 2019 a Candidata Milene Cristina Leonor Gomes veio comunicar que pretende desistir do Lote n.º 29, sito no Loteamento Municipal de Relíquias, que lhe foi atribuído, por sorteio, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de julho de 2019, justificando que em termos financeiros/ construção surgiu-lhe uma proposta mais vantajosa.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2 - ASSUNTO N.º 0568-2019 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 12/09/2019 A 26/09/2019

Foi presente a informação nº 3872-2019, datada de 2019/09/27, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.170.440,85€ (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 12/09/2019 a 26/09/2019.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao segundo dia de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.583.051,93€ (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), dos quais 5.600.741,29€ (cinco milhões, seiscentos mil, setecentos e quarenta e um euros e vinte e nove cêntimos) são “Dotações

Orçamentais” e 982.310,64€ (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.957,68€ (doze mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 6.570.094,25€ (seis milhões, quinhentos e setenta mil, noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

3.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0560-2019 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/09/2019 E 27/09/2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017-**

----- Proc. Nº 342 - ano - 2019 - Req. Alice Parreira Moura - Local da Obra - Portela Nova, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias do Processo n.º 123/1980-LAO;-----

----- Proc. Nº 340 - ano - 2019 - Req. António Manuel F. M. Ferreira - Local da Obra – Loteamento Manuel Augusto Gonçalves, Lote 11 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo;-----

----- Proc. Nº 348 - ano - 2019 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra – Saboia, Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias do Processo n.º 242/2011;-----

----- Proc. Nº 351 - ano - 2019 - Req. Miguel António de Paiva Raposo Castanha - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra – Malavado, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias;-----

-----Proc. Nº 507 - ano - 2019 - Req. Município de Faro - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Parecer; -----

-----Proc. Nº 361 - ano - 2019 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços Caixa Postal 7185 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de consulta do Processo n.º 13/2013-IPO; -----

-----Proc. Nº 548 - ano - 2019 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - S. Miguel (Concelho de Odemira) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para a realização de Festividade e ou Divertimento Público, Passeio Motorizada;-----

-----Proc. Nº 581 - ano - 2019 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Largo Mira Mar, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para o Festival do Polvo 2019;-----

-----Proc. Nº 433 - ano - 2019 - Req. LORIC - Comercio e Produção Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Lote 39I do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 433/2019;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2018 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo da Fataca, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamentos Temporários para Trabalhadores Agrícolas;-----

-----Proc. Nº 271 - ano - 2019 - Req. Viriato Manuel Nunes Rodrigues - Local da Obra - Rua das Flores, n.º 1, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 424 - ano - 2019 - Req. Miguel Nuno Lobo Moura Taledo de Sousa - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia;--

-----Proc. Nº 224 - ano - 2017 - Req. Christophe Rodolphe Machado - Local da Obra - Seladas de Cima, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao

Processo n.º 224/2017-LAO;-----
----- Proc. Nº 357 - ano - 2019 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra -
Carvalho da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias
dos Processos n.ºs 152/2015, 149/2015 e 13/2012-CIAU;-----
----- Proc. Nº 91 - ano - 2003 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra -
Seisseira, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Revisão da Classificação do Registo
Nacional de Turismo;-----
----- Proc. Nº 355 - ano - 2019 - Req. Anabela Alves Patrício Borrvalho - Local da Obra - Rua
Manuel de Arriaga 26, 28-A, 28-B e 28-C - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido Licença
Utilização;-----
----- Proc. Nº 223 - ano - 2018 - Req. José Manuel Agostinho Guerreiro - Local da Obra -
Largo da Palmeira, n.º 2, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
prorrogação do prazo referente ao Processo n.º 223/2018-LAO;-----
----- Proc. Nº 292 - ano - 2018 - Req. United Berries, Lda. - Local da Obra - Lugar dos
Montes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos;-----
----- Proc. Nº 260 - ano - 2018 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova
do Samoqueiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----
----- Proc. Nº 89 - ano - 2018 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Arneiro das Bornicas e
Moita Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo
n.º89/2018;-----
----- Proc. Nº 345 - ano - 2019 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local da Obra - Urb.
Pinhal do Moinho, Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias
de Processo;-----
----- Proc. Nº 220 - ano - 1997 - Req. António Jorge Costa José - Local da Obra - Rua Diário
de Notícias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Revisão da Classificação do Registo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nacional de Turismo;-----
-----Proc. Nº 283 - ano - 2019 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da
Obra - Courela da Cerca, Lote 19 - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo
n.º 283/2019-LOU;-----
-----Proc. Nº 359 - ano - 2019 - Req. Natércia Maria Loução Gonçalves Lourenço - Local da
Obra - Bairro do Montinho, n.º 42 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido
urgente das cópias;-----
-----Proc. Nº 356 - ano - 2019 - Req. João Pedro da Silva Rocha - Local da Obra –
Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e
fotocópias de planta e Licença de Utilização n.º 162/1993 referente ao Processo n.º 37/1992-
LAO;-----
-----Proc. Nº 346 - ano - 2019 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local da Obra – Urb.
Pinhal do Moinho, Lote 16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias
de Processo;-----
-----Proc. Nº 347 - ano - 2019 - Req. Fernando Dinis Carriço - Local da Obra - Zambujeira
do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta de Processo;-----
-----Proc. Nº 350 - ano - 2019 - Req. Manuel Candeias Gonçalves - Local da Obra - Avenida
da Praia, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de fotocópia
autenticada dos Processos n.ºs 149/1998-Lao e 468/2004-LAO;-----
-----Proc. Nº 45 - ano - 2017 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da Obra - Rua
da Eira da Pedra, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos ao Processo n.º 45/2017-LAO;-----
-----Proc. Nº 253 - ano - 2018 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de
Milfontes, Lda. - Local da Obra - Cerca da Vitória - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos ao Processo n.º 253/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 545 - ano - 2019 - Req. Clube Automóvel do Algarve - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Rally Casinos do Algarve;-----

----- Proc. Nº 148 - ano - 2017 - Req. Paulo Alexandre Correia Candeias - Local da Obra - "Casas Novas", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 148/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 349 - ano - 2019 - Req. Diane Cleonice Hermine Zirps - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, n.º 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de Processo n.º 103/1979-LAO;-----

----- Proc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Diante, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 168/2016;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2019 - Req. Wildstatus – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Casa Nova de Fetais, São Salvador e Santa Maria, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 80/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 324 - ano - 2019 - Req. Infantário e Jardim de Infância N.ª Sra. da Piedade - Local da Obra - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de documento de acessibilidade;-----

----- Proc. Nº 578 - ano - 2019 - Req. Maria de Fátima Oliveira G Pedro - Local da Obra - Bairro Cerro da Força, Lote 27 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Comunicação Previa;-----

----- Proc. Nº 568 - ano - 2019 - Req. Sérgio Filipe Bruno Caldeira - Local da Obra - Largo da Igreja, n.º 1, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamento Local com o Processo n.º 782177, Pedido n.º 76742/2019;-----

----- Proc. Nº 289 - ano - 2019 - Req. António José Nogueira Freire - Local da Obra - Bairro do Monte Vistoso, Lote 13-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Licença de Utilização n.º 171/97;-----
-----Proc. Nº 291 - ano - 2019 - Req. Rodrigo Miguel Baptista Brissos de Sousa Escada -
Local da Obra - Rua 5 de Outubro, n.º 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Consulta
Processo; -----
-----Proc. Nº 287 - ano - 2019 - Req. Vitacress Portugal, S.A. - Local da Obra - Quinta dos
Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta de Processos; -----
-----Proc. Nº 284 - ano - 2019 - Req. Aurora Parreira Agostinho Camelo - Local da Obra -
Ferragial do Jogo da Bola, n.º 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Consulta
de Processo; -----
-----Proc. Nº 288 - ano - 2019 - Req. Luís Filipe do Nascimento Caeiros - Local da Obra -
Rua Alexandre Herculano, n.º 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Urbanismo - Pedido de
Certidão;-----
-----Proc. Nº 579 - ano - 2019 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Lotes
43I e 44I do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Entrega de Comunicação Previa;-----
-----Proc. Nº 591 - ano - 2019 - Req. Maria da Luz Guerreiro Inácio Soares - Local da Obra -
Av. Gago Coutinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - Certidão
que ateste que Licença Utilização foi emitida pelo Município; -----
-----Proc. Nº 354 - ano - 2019 - Req. Carmen Luz & Simões, Lda. - Local da Obra - Rua Dr.
Barbosa Viana, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local com o
Processo n.º 704458, Pedido n.º 43832/2019; -----
-----Proc. Nº 412 - ano - 2019 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece, Odemira -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo n.º 412/2019-LOU;-----
-----Proc. Nº 354 - ano - 2019 - Req. Carmen Luz & Simões, Lda. - Local da Obra - Rua Dr.
Barbosa Viana, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local com o

Processo n.º 704458, Pedido n.º 43832/2019; -----

----- Proc. Nº 341 - ano - 2019 - Req. José Francisco Ferreira Montemor - Local da Obra - Avenida das Águas, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de fotocópia autenticada da Certidão referente ao Processo n.º 27/2017-Cert; -----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2018 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Barradinha da Algoceira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2019 - Req. Vítor Samuel & Martins, Lda. - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, n.º 30, Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Refª P.º.22.0601-62/2019- 19/05/2019; -----

----- Proc. Nº 380 - ano - 2019 - Req. Campalmotur - Inves. Agric. e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Requerimento para consulta de Processos de Licenciamento; -----

----- Proc. Nº 567 - ano - 2019 - Req. Associação Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido Licenciamento para a realização da 9ª Edição BTT "Desenferruja Canelas" em 29 de Setembro 2019; -----

----- Proc. Nº 311 - ano - 2019 - Req. Débora Sousa Nascimento - Local da Obra - Vale da Aguinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade referente ao Processo n.º 12518/19; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 91 - ano - 2019 - Req. Miguel Neves Queirós - Local da Obra - Vale do Junco, Vale Pegas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 328 - ano - 2019 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Praia da Franquia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Licença para o dia 29 Junho 2019;-----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2019 - Req. André Filipe da Encarnação Albino - Local da Obra - Rio Mira - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Licença para Operador Marítimo-Turístico operar no Rio Mira;-----

-----Proc. Nº 534 - ano - 2019 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de isenção de Taxas;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2019 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.ºs 38/40, São Luis - Freguesia - S. Luis - Assunto - Pedido de Informação Prévia referente ao Processo n.º 281/2019;-----

-----Proc. Nº 593 - ano - 2019 - Req. Multiparques a Céu Aberto, S.A. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

-----Proc. Nº 294 - ano - 2019 - Req. Virgínia Maria Garcia Raposo Nobre - Local da Obra - Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ao Processo n.º19/1993-LAL;-----

-----Proc. Nº 292 - ano - 2019 - Req. Carlos Alberto Esteves - Local da Obra - Largo da Junqueira, n.º 13 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ao Processo n.º 1998 de 16/09/1998-Vlusp-2;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2019 - Req. Fernando Manuel Heitor dos Santos Silva - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta dos Processos n.ºs 6/2010 e 1/2012-LAL;-----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2019 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra -

Largo do Rossio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Licenciamento; -----

----- Proc. Nº 615 - ano - 2019 - Req. Rutger Baks - Local da Obra - Herdade do Bem

Casado - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para Acampamento Ocasional. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **3.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0569-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÂNSITO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a informação n.º 3567, datada de 04 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de acalmia de trânsito para o Loteamento Habitacional e Industrial da Boavista dos Pinheiros, com vista a diminuir o impacto da circulação dos veículos pesados na zona habitacional, a qual se encontra demarcada da zona industrial pelo arruamento denominado por "Alameda Nova da Boavista" e que consiste na aplicação de sinalização de proibição do tipo C3b - "Trânsito proibido a veículos pesados" na Rua do Sudoeste, Travessa de S. António, Avenida do Sul, Travessa de S. João, Alameda Nova da Boavista e Rua do Canal, e sinalização de proibição do tipo C15 - "Estacionamento proibido" na faixa nascente da Rua do Sol.-----

----- Perante o descrito, propõe-se a apreciação e aprovação, conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0571-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DOS BOMBEIROS, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 3665, datada de 12 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de implementação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sinalização de proibição de estacionamento na Rua dos Bombeiros, sita em Vila Nova de Milfontes, solicitada pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com vista a permitir que os veículos de transporte coletivos possam ter acesso ao referido arruamento, o que não acontece atualmente devido ao estacionamento no local.-----

-----Perante o descrito, propõe-se a execução no pavimento de uma marca reguladora de estacionamento tipo M14 - "Linha em ziguezague" junto ao entroncamento da Rua dos Bombeiros com a Rua Artur Horta, de forma a proibir o estacionamento do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a apreciação e aprovação, conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0557-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À GESTO - GRUPO DE ESTUDOS DO TERRITÓRIO DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 3619/2019, datada de 10 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a propor a atribuição de apoio financeiro à GESTO - Grupo de Estudos do Território de Odemira para a realização do XII Encontro de História do Alentejo Litoral em Odemira (Vila Nova de Milfontes, Odemira e São Teotónio), fundamentando tal atribuição pelo facto de a GESTO desenvolver um trabalho meritório nos domínios cultural e científico na defesa do património e ambiente, que constituem parcelas estruturantes da paisagem, da identidade e da memória coletiva do território de Odemira e, bem assim, porque a realização do XII Encontro de História do Alentejo Litoral Alentejano em Odemira se reveste de uma grande importância na salvaguarda

da História de Odemira e do Alentejo Litoral, desde a época Antiga até á Idade contemporânea, reunindo em quatro dias no concelho um conjunto de estudiosos que farão as suas preleções sobre essa matéria. -----

----- Em face do exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 610,00€ (seiscentos e dez euros) à GESTO - Grupo de Estudos do Território de Odemira, para fazer face às despesas inerentes com a realização e concretização do XII Encontro de História do Alentejo Litoral. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0558-2019 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE PEDIDOS DE APOIO AO ARRENDAMENTO** -----

----- Foi presente a informação n.º 3673, datada de 12 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município cinco candidaturas a solicitar apoio/ renovação para pagamento da renda da habitação, bem como três propostas de arquivamento de processos. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Saninder Singh: Novo - Aprovação, com comparticipação de 100,00€, valor correspondente a 50% do valor da renda de setembro de 2019 a fevereiro de 2020;-----

----- - Yuri Anatoliev Yuriev: 1ª renovação - Aprovação, com comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação de setembro de 2019 a fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de 2020; -----

----- - Ivo Gonçalo Martins Nascimento: 2ª renovação - Intenção de Indeferir; -----

----- - Ricardo Jorge Gonçalves Mestre: Novo - Intenção de Indeferir;-----

----- - Silvica Alecseev: 2ª renovação - Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de julho de 2019 e a ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----

----- - Mehmedali Rasim Emin: Novo - Arquivamento do Processo;-----

----- - Ana Birca: Novo - Arquivamento do Processo; -----

----- - Vasil Dimitrov Kapov: Novo - Arquivamento do Processo.-----

-----Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - a aprovação da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação aos munícipes Saninder Singh e Yuri Anatoliev Yuriev; -----

----- - a intenção de indeferir a atribuição de apoio aos munícipes Ivo Gonçalo Martins Nascimento e Ricardo Jorge Gonçalves Mestre; -----

----- - o indeferimento da atribuição de apoio à munícipe Silvica Alecseev;-----

----- o arquivamento dos processos dos munícipes Mehmedali Rasim Emin, Ana Birca e Vasil Dimitrov Kapov. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0565-2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA** -----

-----Foi presente a informação n.º 3807-2019, datada de 24 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que dando

cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura da promotora Nantília Viana Rosendo Loução. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal: -----

----- - Nantília Viana Rosendo Loução - 5.000,00€ (cinco mil euros) para remodelação de loja de Comércio a Retalho de Vestuário. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a aprovação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0567-2019 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE** -----

----- Foi presente a informação nº 3868-2019, datado de 27/09/2019, proveniente, da divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos Serviços de Educação 180 novos processos, 58 referentes ao Jardim de Infância e 122 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

----- Deram Também entrada 42 pedidos de reanálise, 25 referentes ao Jardim de Infância e 17 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

----- Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 43 pedidos sem escalão atribuído, 18 pedidos de escalão A, e 11 pedidos de escalão B; -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de horário até às 17h30m: 25 pedidos sem escalão atribuído, 15 pedidos de escalão A e 7 pedidos de escalão B; -----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de horário até às 19h: 5 pedidos sem escalão atribuído e 2 pedidos de escalão A;-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para a refeição: 101 pedidos sem escalão atribuído, 20 pedidos de escalão A e 17 pedidos de escalão B;-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para material escolar/material fichas: 20 pedidos de escalão A e 17 pedidos de escalão B. -----

-----As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores encontram-se cobertos no cabimento para o efeito. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do art.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e três minutos do dia três de outubro de

dois mil e dezanove. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	7
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	7
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	15
3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	15
3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	16
3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA	23
3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA	33
3.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	34
3.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	42
3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	43

